

**PAUTA N.º 042- 2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 033-2022**  
**24 – 10 - 2022**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia Vinte e quatro de outubro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

<b><u>Ata n.º 041/2022 – Sessão Ordinária do dia 17/10/2022.</u></b>		
<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem n.º053/2022</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Projeto de Lei n.º044/2022 em regime de urgência que dispõe Sobre a Permissão de Uso do Camelódromo - Centro de Comércio Popular de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
<b>Parecer n.º051/2022</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação.	Favorável a tramitação do Projeto de Lei n.º039/2022 (LOA).

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de Lei n.º039/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal (LOA)** que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Bonito Do Iguaçu para o exercício financeiro de 2023.

**2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- **Projeto de lei n.º040/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que dispõe sobre a substituição de anexos da Lei Municipal n.º 1.389/2022 de 29/06/2022 – Lei de Diretrizes para elaboração do Orçamento financeiro de 2023.
- **Projeto de Lei n.º041/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** que Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI 2022”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º042/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** em regime de urgência que abre crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$ 20.000,00 reais.
- **Projeto de lei n.º043/2022 de autoria do Sr. Prefeito Municipal** em regime de urgência que institui o Fundo Municipal de Cultura e adota outras providencias.

## **2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

### **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

### **4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 24 de outubro de 2022.



**ALDAIR TELES DA SILVA**  
**Presidente**